



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 26/2022, que “Dispõe  
sobre incentivos às atividades de ciência, tecnologia e inovação  
no Recife” **PELA APROVAÇÃO.**

#### RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo de nº 26/2022. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposta recebeu 2 ( duas) Emendas Modificativas, das vereadoras Cida Pedrosa e Dani Portela.

É o que importa relatar.

#### ANÁLISE

A proposta legislativa ora apresentada dispõe sobre incentivos às atividades de ciência, tecnologia e inovação no Recife. Através do Ofício nº 52/2022 GP/SEGOV, enviado à esta Casa, o Chefe do Poder Executivo Municipal, discorre sobre a importância da proposta, destacando que o projeto de lei em análise tem a pretensão de possibilitar a articulação entre o Poder Executivo municipal, Instituições Científicas





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES e, Tecnológicas e de Inovação – ICTs, entidades privadas sem fins lucrativos e o setor produtivo.

Ainda segundo as justificativas da propositura “o Projeto de Lei já foi objeto de análise da Procuradoria-Geral do Município do Recife, que por meio do Parecer nº 1488/2021 ( Processo 2021.02.003646), opinou pelo seguimento da proposta, sem vislumbrar óbices à proposição legislativa”.

Desta feita, conforme mencionado no relatório, foram apresentadas 2 (duas) emendas, as quais passamos a analisar:

### **EMENDA ADITIVA Nº 01/2022 – VEREADORA CIDA PEDROSA – APROVADA**

Art. 1º Acrescente-se o art. 42 ao Projeto de Lei do Executivo 26/2022, com a seguinte redação:

“Art. 41 .....

Art. 42 O Poder Executivo criará o Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - FMPCTI.”

Art. 2º Renumere-se os artigos subsequentes”

### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022 – VEREADORA DANI PORTELA – APROVADA**

“Art. 1º Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 26 de 2022 que dispõe sobre incentivos às atividades de ciências, tecnologias e inovações no Recife que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Esta Lei regulamenta o art. 218 da Constituição Federal e disciplina o incentivo às atividades de ciência, tecnologia e inovação na Cidade do Recife, com o objetivo de superar desafios científicos e tecnológicos concretos da realidade recifense **de forma antirracista e comprometida com a promoção da igualdade social**, por meio de articulação entre o Poder Executivo municipal,





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES  
Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, entidades privadas  
sem fins lucrativos e o setor produtivo.” **(destaque da autora)**

Sendo assim, observa-se que as mudanças sugeridas nas emendas de números 01/2022 e 02/2022, acima destacadas, mostram-se de grande importância para o aperfeiçoamento da proposta. Concluímos, portanto, **pela aprovação dos ajustes.**

Importante frisar que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

Destaca-se, por oportuno, que os aspectos financeiros e orçamentários do PLE nº 26/2022 deverão ser objeto de análise pela comissão legislativa própria em atenção ao disposto no art. 114 c/c 152 do RICMR.

### DO VOTO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2022, **nos termos das EMENDAS APRESENTADAS.**

É o parecer.

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2022, **nos termos das EMENDAS APRESENTADAS**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 e agosto de 2022.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-Presidente**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

